



## FORMULÁRIO PARA O PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA

Após o preenchimento deste formulário o mesmo deverá ser apresentado juntamente com os documentos requeridos via e-protocolo.

### PARTE I - INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO

#### 1. Em qual tipo de área o empreendimento está localizado?

Urbana                       Rural

#### 2. Qual é o tamanho da área de supressão?

Supressão - Área Urbana	Supressão - Área Rural
<input type="checkbox"/> Sem supressão da vegetação	<input type="checkbox"/> Sem supressão da vegetação
<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação primária e/ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração em até 2,99 ha, assim como corte de árvores agrupadas que somem esta área.	<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação independente do estágio sucessional da vegetação, até 1,0 ha.
<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação primária e/ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração entre 3,0 e 4,99 ha.	<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação independente do estágio sucessional da vegetação entre 1,01 e 4,99 ha.
<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação primária e/ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração entre 5,0 e 10,0 ha.	<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação independente do estágio sucessional da vegetação entre 5,0 e 10,0ha
<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação primária e/ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração superior a 10 ha.	<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação independente do estágio sucessional da vegetação entre 10,01 e 49,99 ha.
	<input type="checkbox"/> Supressão de vegetação independente do estágio sucessional da vegetação a partir de 50ha.

#### 3. Qual é o tipo do empreendimento?

- Central Geradora Hidrelétrica (CGH)
- Pequena Central Hidrelétrica (PCH)
- Usina Hidrelétrica (UHE)
- Linha de Transmissão / Linha de Distribuição de energia elétrica



- Rodoviário
- Outros Empreendimentos (especifique: ATERRO)

**4. Qual é o tipo de licenciamento?**

- Trifásico (LP, LI e LO)
- Licença Ambiental Simplificada (LAS)
- Licença de Operação de Regularização (LOR)

**PARTE II - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. A tabela abaixo resume os documentos que precisam ser enviados. Os documentos indicados na tabela devem ser protocolados na ordem em que aparecem na tabela abaixo. **Ressalta-se que o requerente deve ler atentamente as informações presentes na tabela e no rodapé da mesma, bem como as diretrizes da Portaria IAT 051 de 02 de fevereiro de 2023 e da Instrução Normativa 02 de 02 de fevereiro de 2023.**

<b>Documentos exigidos</b>
1. Requerimento de Licenciamento Ambiental (RLA)
2. Cadastro de Obras Diversas (COD) ou Cadastro de Obras Viárias (CEV)
3. Boleto Bancário e Taxa Ambiental
4. Declaração de Vínculo do empreendedor com a consultoria
5. Carta de aceite de depósito de material biológico em instituição apropriada com data atualizada
6. Descrição da Equipe técnica*
7. Apresentar breve descrição do empreendimento
8. Apresentar mapa da área do empreendimento que mostre a ADA, AID e a AII e os pontos amostrais de acordo com o artigo 21 da Portaria IAT 051 de 2023 e Anexo II da Instrução Normativa IAT 02 de 2023



9. Lista das espécies na área de ocorrência do empreendimento com base em dados secundários
10. Informar se haverá isolamento populacional após a supressão de vegetação, alagamento e demais impactos gerados pelo empreendimento ( )
11. Apresentação da estrutura para atendimento médico veterinário à fauna, prestado por Clínicas ou Hospital com condições para internamento e procedimentos cirúrgicos, conforme preconizado na Resolução nº 1.275, de 25 de junho de 2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária as Clínicas e Hospitais, ou outra que vier a substituí-la**;
12. Procedimentos de realocação de fauna resgatada de forma clara e bem detalhada, abrangendo absolutamente todos os procedimentos que serão realizados para resgatar ou permitir que os animais não sejam surpreendidos pelas frentes de desmatamento e enchimento;
13. Indicação, descrição e mapeamento das áreas de soltura bem como as justificativas de seleção;
14. Manifestação acerca da capacidade das áreas adjacentes às áreas de supressão suportarem os animais que se deslocarão a partir das áreas de vegetação suprimida;
15. Procedimentos de identificação individual, triagem, avaliação, biometria e marcação (obrigatória) dos animais, bem como, as fichas de registro e outros anexos pertinentes como planta, estrutura e lista de equipamentos dos centros de resgate
16. Para animais reabilitados e aptos à soltura, apresentação de laudo veterinário que comprove a completa reabilitação física e comportamental dos indivíduos;
17. Detalhamento para atendimento à fauna injuriada impossibilitada de retornar à vida livre, mesmo que momentaneamente;
18. Plano de contingência para encontros ocasionais com animais silvestres na ADA e AID do empreendimento.
19. Apresentar os métodos de análise dos dados
20. Cronograma de Execução



\*: Descrição da equipe técnica

- a. Informar o coordenador da equipe técnica;
- b. Cadastro Técnico Federal (CTF) válido e devidamente preenchido dos profissionais integrantes da equipe;
- c. Para profissionais auxiliares de campo está dispensada a apresentação do documento ART;
- d. Apresentar documentos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do Conselho atuante no Estado do Paraná) dos responsáveis técnicos devidamente preenchido e assinado (deverá constar no campo “atividade sumária” o nome do empreendimento e o cargo ocupado);
- e. Link de acesso do Currículo Lattes;
- f. Modelo de preenchimento:

Nome:

CTF:

CRBio:

ART:

Função:(exemplo) *Biólogo, Coordenador geral e responsável técnico pela Ictiofauna*. Link de acesso ao currículo lattes:

\*\* : A estrutura para atendimento médico veterinário a fauna está prevista no ANEXO V da Instrução Normativa IAT 02 de 02 de fevereiro de 2023.